



ELEIÇÕES 2016 - ORIENTAÇÃO A ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS

Os Conselhos Regionais de Psicologia e de Serviço Social do Rio de Janeiro vêm se manifestar acerca da conduta profissional de assistentes sociais e psicólogos por ocasião das disputas eleitorais.

A participação e a manifestação política de qualquer pessoa é um direito inalienável. Deve ser incentivada e faz parte do processo de efetiva emancipação dos sujeitos. Tende, portanto, a ter importante contribuição para a qualidade dos serviços oferecidos à população. Exercer esta participação e incentivar a população a fazê-lo é compatível, portanto, com as previsões dos códigos de ética de nossas categorias.

Isto, contudo, não significa a utilização do exercício profissional, do espaço público ou das políticas sociais para defesa desta ou daquela candidatura. Tais posturas contrariam a defesa da universalidade do acesso aos serviços, seja em suas manifestações mais evidentes ou aquelas mais veladas. São questionáveis, portanto, atitudes como utilizar equipamentos (mesas de trabalho, murais, quadros de avisos etc.) para divulgação de candidaturas; vinculação do acesso a serviços à preferência partidária ou a determinada candidatura; cadastramento de eleitores com o objetivo de viabilizar acesso a atendimentos, políticas ou outras ações profissionais; acompanhamento (por candidatos e/ou apoiadores) de usuários nos atendimentos prestados. Tais medidas caracterizam favorecimento político e comprometem o caráter público das políticas.

Cumprindo seu papel de orientar o exercício profissional, o CRESS e o CRP sugerem que assistentes sociais e psicólogos que se virem frente a estas situações adotem as seguintes posturas:

- preservar o sigilo no atendimento de usuários, conforme previsão de seus códigos de ética;
- articular formas de tornar pública a crítica a estas condutas, no sentido de contribuir para que a população rejeite candidaturas que se utilizam destes expedientes em busca de votos;
- denunciar a seus conselhos o uso indevido dos nomes das profissões e de suas equipes em folders, cartazes e veículos de propaganda eleitoral;
- denunciar a seus conselhos, mediante argumentação fundamentada, colegas de profissão que coloquem seu exercício profissional cotidiano a favor de interesses eleitoreiros e antiéticos como a promoção ou a convivência com o repasse de serviços e benefícios sociais públicos vinculados a propagandas eleitorais.

Ressaltamos que é uma atribuição dos respectivos conselhos, CRESS e CRP, prestar orientação e fornecer assistência político-jurídica aos profissionais que sofram retaliações por recusarem a este tipo de assédio.

Fazemos política o tempo todo em nossas vidas. Em consonância com a história recente de nossas profissões, continuaremos agindo para que esta esfera fundamental da atividade humana não seja banalizada, mas exercida no sentido da construção da igualdade entre homens e mulheres, e do respeito aos Códigos de Ética que orientam nossas profissões.